



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>09 NOV 2021</p> <p>Protocolo: <u>507/21</u> Processo: <u>507/21</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>507/21</u>
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB			
<p>Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Wilson Dias de Souza.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Wilson Dias de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 8 de novembro de 2021.</p> <p>Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Wilson Dias de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Senhor Wilson Dias de Souza, nasceu na cidade de Dourados, no interior do Estado do Mato Grosso do Sul, em 8 de outubro de 1956, filho do Senhor Oscar Dias de Souza e da Senhora Eudoxia Bonifácio de Souza, casou – se com a senhora Inês Thomé de Souza.

O Doutor Wilson Dias, é pai de três filhos: Juarez Luiz Dezordi Dias de Souza, Oscar Dias de Souza Neto e Fernanda Dias de Souza.

Pedagogo e Advogado, Wilson Dias de Souza, chegou a Rondônia em fevereiro de 1979, tendo exercido vários cargos e funções públicas, conforme a seguir:

FORMAÇÃO

Faculdade de Ciências Exatas, Humanas e Letras do Estado de Rondônia - FARO - AESA

Curso: Direito

Ano: 2000.

Porto Velho – RO.

UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista

Curso: Pedagogia com ênfase em Administração;

Ano: 1984.

Presidente Prudente – SP.

Cursos de Especialização

- Pós Graduado em Administração Escolar e Pública; Universidade de Patrocínio – MG;
Ano: 1986.

- Pós Graduado em Administração Pública; Universidade Federal de Rondônia;
Ano: 2002.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB			
<p>- Concluiu o Curso de Estudos de Política Estratégica com duração de 360 horas da Escola Superior de Guerra – ADESG; Ano: 2001.</p>			
<p>EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS</p> <p>- Ex-Diretor das Escolas Públicas do Estado de Rondônia:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília, entre os anos de 1985/1986;b) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Orlando Freire, entre os anos de 1987/1992;c) Escola Estadual de Ensino Fundamental Franklin Roosevelt, entre os anos de 2000/2002;d) Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, de 2003 até a 2010. <p>- Outras Atividades na Área Pública:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Assessor Especial da Prefeitura do Município de Castanheiras – RO, entre os anos de 1993/1995;b) Assessor Especial do Governo do Estado de Rondônia, ano 1995;c) Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio do Governo de Rondônia, Ano 1996;d) Assessor de Gabinete da Câmara dos Deputados (Gabinete do Ex-Deputado Federal Confúcio Moura), entre os anos de 1997/1998;e) Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial do PLANAFLORO – Recursos oriundos do Banco Mundial, ano 1999;f) Membro do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER e do Conselho Estadual de Políticas Pública e Meio Ambiente do Estado de Rondônia – CONSEPA.g) Ex Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no período de janeiro de 2011 até Abril de 2018.h) Ex Superintendente e Patrimônio e Regularização Fundiária do Estado de Rondônia, no período de Abril de 2018 até Dezembro de 2018.i) Atualmente Presidente do CACS – FUNDEB RONDÔNIA. <p>- Atividades na Área Privada:</p> <ul style="list-style-type: none">a) NAKAMURA E GABRIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS Advogado Sócio cotista			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB			
Período (03/2002 a 12/2003).			
b) WD ADVOGADOS ASSOCIADOS			
Advogado + Sócio cotista			
Período (2004 até a presente data);			
c) VICE - PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/RO;			
Período (11/2006 até 02/2010);			
d) Membro do Tribunal de Prerrogativas da OAB/RO;			
Período (11/2006 até 02/2010);			
e) Especialista em Direito Criminal e Direito Público Administrativo;			
f) Fundador e Delegado junto a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON do Sindicato Rural de Castanheiras – RO;			
g) 3º Delegado Representante da FAPERON, junto a CNA até 2011;			
h) Membro titular do conselho Estadual de Alimentação Escolar, 2010 a 2013, Representando a Sociedade Civil.			
i) Produtor Rural;			
j) Membro Fundador da Academia Maçônica de Letras do Estado de Rondônia, ocupando a cadeira de nº 13;			
k) Representante da FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA junto a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, Conselho de Administração;			
l) Representante da FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA junto ao IDARON RONDÔNIA.			
Assim, é com enorme satisfação que propomos esta homenagem, por esta Casa de Leis, ao Advogado e Pedagogo Wilson Dias de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.			